

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.040, DE 2008

Institui o Prêmio Brasil de Comunicação Pública.

Autor: Deputado RICARDO QUIRINO

Relator: Deputado LEO ALCÂNTARA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Ricardo Quirino, visa a instituir o Prêmio Brasil de Comunicação Pública para agraciar os órgãos e os profissionais desse segmento que informa a população sobre os feitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A proposição sob comento, tramitando sob regime ordinário e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, para juízo de mérito, tendo sido por ela aprovada sem emendas.

Nesta fase, encontra-se submetida à esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer, nos termos do art. 54 do R.I.C.D., sem que a ela tenham sido apresentadas emendas

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos regimentais, compete a este órgão colegiado manifestar-se quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria versada por esta proposição, bem como sobre a técnica legislativa com que foi executada.

Estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional.

Lado outro, o Projeto de Lei referido também não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

No que respeita à técnica legislativa e redacional, a proposição está conforme o prescrito pela Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 4.040, de 2008.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2009.

Deputado LEO ALCÂNTARA

Relator